Publicado em 12/09/2023 - 06:00

Toffoli extrapolou limite no caso Odebrecht, dizem procuradores

# Procuradores apelam contra decisão de Toffoli: 'Extrapola os limites legais'

Recurso contesta aspectos técnicos do despacho do ministro e será julgado pela Segunda Turma do Supremo, que tem histórico de posicionamento crítico à Lava Jato

LEVY TELES ISABELLA ALONSO PANHO

AAssociação Nacional dos Pro-curadores da República (AN-PR) apresentou ontem à noite um recurso ao Supremo Tribu-nal Federal (STF) contestando a decisão do ministro Dias Toffoli - responsável por anular todas as provas do acordo de leniência da Odebrecht. Pa-ra a entidade representativa do Ministério Público Federal, a determinação extrapolou os limites legais.

"Com o respeito que se guar-da pelo eminente relator e pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, certo é que não se pode permitir o abandono de regras básicas para a atuação do Poder Judiciário, que não pode se distanciar do pedido que lhe é submetido", diz um trecho da peça. Nela, a associação ataca aspectos téc-nicos da decisão por temer que outros processos sejam afetados pelo despacho de Toffoli.

"Ali há comentários feitos por um julgador, que tem um ônus argumentativo, mas que não é a decisão"

"A responsabilidade por averiguar a conduta disciplinar de membros do Judiciário e do Ministério Público é do próprio Judiciário e do Ministério, não pode ser feita por terceiros" Uhiratan Cazetta Presidente da ANPR

Para a ANPR, o processo julgado de maneira isolada pelo ministro não poderia, por exemplo, avançar em questões disciplinares. Só as instâncias de correição do Judiciário e do Ministério Público poderiam averiguar se houve desvio na conduta dos integrantes da

Operação Lava Jato. Na semana passada, em despacho recheado de críticas à atuação de procuradores e da Vara da Justiça Federal comandada na época pelo então juiz Sérgio Moro, hoje senador,

Toffoli anulou as principais provas sobre pagamentos de propina pela Odebrecht para políticos do PT e de outros par-tidos. E pediu que fossem instaurados processos contra os investigadores da Lava Jato. A reclamação que motivou a

decisão do ministro foi feita pelos advogados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A advogada Valeska Zanin Martins – mulher de Cristiano Zanin, ex-advogado de Lula no caso e hoje ministro do Supremo – sustentou que, antes de assinar o acordo de leniência com a Odebrecht, o Ministério Público Federal começou uma nego ciação informal com autorida-des dos Estados Unidos em busca de pistas para fechar o cerco a executivos da construtora. Segundo o presidente da AN-

PR, Ubiratan Cazetta, o proces-so em que Toffoli tomou a decisão não contou com manifestação da empreiteira, a principal envolvida no caso.

SENTIDO. A ideia principal da contestação da ANPR, Cazetta aponta, é que tudo que foi julga-do por Toffoli que ultrapassa o objeto da reclamação impetra-da por Lula tem de ser lido como algo que não é uma decisão iudicial "no seu sentido clássico". Cazetta não pretende discutir os efeitos processuais em relação a Lula. "Isso já foi obje-to de várias discussões", disse. "A discussão é: ali há comentá rios feitos por um julgador, que tem um ônus argumentativo, mas que não é a decisão. Quere-mos reafirmar que a responsabilidade por averiguar a condu-ta disciplinar de membros do Judiciário e do Ministério Público é do próprio Judiciário e do Ministério Público, não pode ser feita por terceiros." Ele lem-bra que, no caso do MPF, a ma-téria é objeto de análise da corregedoria, e o material foi entre-gue ao Supremo. "Não há o que voltar a reapreciar", disse.

O despacho de Toffoli classifi-ca a prisão de Lula como um dos "maiores erros judiciários da his-tória do País" e uma "armação fruto de um projeto de poder de determinados agentes públicos". A decisão anulou todas as provas do acordo de leniência da Odebrecht e dos sistemas Drousys e My Web Day B, feito em dezembro de 2016. A empre-sa também se comprometeu a Para entender



Toffoli na Segunda

Em 27 de abril, mais de um més antes de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva confirmar a indicação de seu exadvogado Cristiano Zanin pa-ra o Supremo Tribunal Federal, o ministro Dias Toffoli enviou um ofício à presidên-cia da Corte, pedindo transferência da Primeira Turma para a Segunda Turma. O cole-giado estava com uma cadeira vaga desde a aposentadoria de Ricardo Lewandowski, 16 dias antes. Com isso, a composição da turma ficou com Gil-mar Mendes, Edson Fachin, Nunes Marques, André Men-donça e Toffoli

## Auxílio

Como a Segunda Turma está encarregada de julgar os pro-cessos relacionados com a Operação Lava Jato, o fato de Toffoli assumir as funções de Lewandowski no colegiado representou um auxílio para a candidatura de Zanin, Como Jato, ele teria de se declarar impedido nesses casos

Foi na qualidade de substituto de Lewandowski, então, que Toffoli despachou na re clamação de Lula que deu origem à decisão da semana pas-sada, na qual o ministro tornou juridicamente imprestá-veis as provas derivadas do acordo de leniência formaliza do pela empreiteira Odebre-cht com a Justiça Federal

Além da Associação Nacional dos Procuradores da Repúbli-ca, também a Associação dos Juízes Federais do Brasil havia anunciado que entraria com agravo contra a decisão de Toffoli. O agravo é, obrigatoriamente, remetido ao colegiado não comporta uma decisão monocrática (isto é tomada por um único magistrado), como a da semana passada

A decisão de Toffoli de anular as provas relacionadas à Odebrecht foi criticada por diversos juristas. As consequências podem ser muitas. O Ministé rio Público junto ao Tribunal de Contas da União pediu, ainda na sexta-feira, a reabilitação de empresas punidas com base na leniência, para que possam voltar a participar de licitações



Toffoli: mudanca de turma abriu caminho para indicação de Zanin

'GARANTISTAS'. O recurso será analisado pela Segunda Turma do STF. O colegiado é compos-to por ministros de posições juridicamente mais "garantis-tas" – ou seja, mais preocupa-dos com direitos fundamentais dos réus. Fazem parte da turma Gilmar Mendes, Edson

desembolsar R\$ 6,8 bilhões para ressarcir os cofres públicos. Fachin, Kassio Nunes Marreuss, André Mendonça, além do próprio Toffoli.

Apesar de o Supremo ser a última instância de julgamento do Judiciário brasileiro, há várias etapas pelas quais um processo passa dentro da Corte. As decisões podem ser mo-nocráticas (só de um ministro), da Turma (Primeira ou Se-

dos os ministros). Na semana passada, a anulação do acordo de leniência da Odebrecht foi uma decisão monocrática de Toffoli. Por isso, os questionamentos sobre ela agora vão pamentos sobre ela agora vao pa-ra a Segunda Turma. Dentro desse grupo, há pelo menos três magistrados – Gilmar, Tof-foli e Fachin – que são críticos à Operação Lava Jato e que po-

dem manter a decisão. Gilmar Mendes é o mais enfático nas críticas à extinta força-tarefa. Elejá disse, por exem-plo, que delação premiada se guida de soltura de preso "é coi-sa de pervertido" e que a operação "tem melhores publicitá-rios do que juristas". Em mar-ço de 2021, partiu das mãos de Fachin a anulação das condenações criminais que Lula sofreu. A decisão colocou o petista de volta ao párco eleitoral. Apesar de ter se aproximado

de Jair Bolsonaro (PL) durante a gestão do ex-presidente, Tof-foli sempre foi crítico da Lava Jato. Em 2019, quando foi presi-dente do STF, em duas oca-siões o magistrado disse que a operação "não é uma institui-ção" e "destruiu empresas".

INCÓGNITAS. Oque Nunes Marques e Mendonça podem deci dir ainda é uma incógnita. Indicados para o STF por Bolsonaro, os dois ministros tendem a ter posições mais conservado-ras, mas podem acompanhar os pares da Segunda Turma quando o tema for Lava Jato. Sabatinado no Senado, Mendonça disse que "não se pode criminalizar a política", acenando a políticos críticos à con-

dução da operação. No mesmo julgamento em que Gilmar Mendes disse que delação seguida de liberdade "é coisa de pervertido", Men-donça fez uma defesa dos acor-dos feitos quando estava na Advocacia-Geral da União (Amar no seu voto.

Logo que assumiu a cadeira na Corte, Nunes Marques se alinhou a Gilmar para soltar um promotor de Justiça preso pela Lava Jato do Rio sob suspeita de receber propina de uma empresa de transporte. O ministro teve o mesmo comportamento ao acompanhar os pares na retirada da delação de Antonio Palocci na acão penal envolvendo o Instituto Lula.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Pagina: 7